

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Aquisição de copos descartáveis **Oxibiodegradáveis** ou **Biodegradáveis** de 180 ml

Unidade Demandante: Seção de Almoxarifado

Justificativa da Demanda: Atendimento às necessidades de consumo de água potável pelo público interno e externo

 ERMISON
LIMA
ELISIARIO
15/07/2026 12:38

1. CONTEXTO E FINALIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fundamentar a **aquisição de copos descartáveis Oxibiodegradáveis ou Biodegradáveis de 180 ml** para suprir as demandas de consumo de água potável por usuários internos e externos das dependências administrativas e judiciárias, garantindo higiene, bem-estar e conformidade com diretrizes de sustentabilidade e reposição do estoque do Almoxarifado.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, as unidades administrativas e judiciárias utilizam copos biodegradáveis para oferta de água potável em bebedouros. Em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade, com a necessidade de manter estoque permanente para atendimento diário.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E SANITÁRIA

A aquisição de copos descartáveis oxibiodegradáveis ou biodegradáveis é necessária pelos seguintes motivos:

3.1 Higiene e Saúde

- Garante consumo seguro de água potável;
- Evita risco de contaminação cruzada em ambientes com grande fluxo de pessoas;
- Atende à necessidade de descartabilidade em espaços públicos com limitações de estrutura de lavagem e sanitização de copos reutilizáveis.

3.2 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- Copos **oxibiodegradáveis** ou **biodegradáveis** apresentam menor impacto ambiental do que copos plásticos convencionais;
- A aquisição está alinhada aos princípios de sustentabilidade, conforme diretrizes do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** e políticas internas de redução de resíduos sólidos.

3.3 PRIORIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

- Atendimento às condições dignas de utilização de instalações públicas;
- Melhoria da experiência do usuário no acesso à Justiça.

4. QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A estimativa de consumo é baseada no consumo anual de 2025 (**2.727 pacote/ano**, acrescida de uma compra emergencial 200 pacotes, totalizando **2.927 pacotes**. A esse quantitativo foi acrescido um percentual de aproximadamente **10%: 3.200 pacotes**.

Estimativa de consumo anual: 3.200 pacotes (pacote c/100unidades)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Capacidade unitária: 180 ml

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Os copos a serem adquiridos deverão apresentar as seguintes características:

Item	Especificação mínima
Material	Oxibiodegradável ou biodegradável
Capacidade líquida	180 ml
Cor	Translúcida ou conforme necessidade da Unidade
Certificação	Conformidade com normas técnicas aplicáveis e, quando possível, certificação de biodegradabilidade
Embalagem	Embalado em caixa c/25 pacotes (cada pacote com 100 un.) com identificação de quantidade

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PROPOSTA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de **bens comuns**, passíveis de especificação por meio de atributos objetivamente determináveis no edital.

Justificativa da modalidade:

- Amplia a competitividade e o número de fornecedores;
- Promove maior eficiência na contratação;
- Possibilita obtenção de proposta mais vantajosa em termos de preço e qualidade.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Melhoria das condições de higiene e saúde nos ambientes de atendimento;
- Atendimento eficaz às demandas diárias de público interno e externo;
- Redução de impacto ambiental através de escolha por materiais sustentáveis;
- Adoção de práticas de compras públicas responsáveis e eficientes.

8. RISCOS E CONTROLES

Riscos Potenciais:

- Aquisição de materiais fora das especificações técnicas;
- Estoque insuficiente para atender o consumo anual.

Controles Mitigadores:

- Definição clara das especificações no edital;
- Monitoramento periódico do consumo;
- Gestão de estoque por meio de requisições no sistema de controle de materiais.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9. CONCLUSÃO

Este ETP demonstra que a aquisição de copos descartáveis oxibiodegradáveis ou biodegradáveis de 180 ml é **necessária, adequada e vantajosa** para assegurar o atendimento das demandas de higiene, bem-estar e sustentabilidade, além de estar em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis. Recomenda-se a realização da contratação na modalidade **Pregão Eletrônico**, na forma da legislação vigente.

Manaus, 15 de julho de 2026

ÉRMISON LIMA ELISIÁRIO

Integrante Demandante

SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA BESSA

Integrante Técnico

IONE DA COSTA SOUZA

Integrante Administrativo

